



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 198/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A Vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que o Poder Executivo Municipal realize as oficinas do CRAS também no Distrito de Igrejinha".

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição atende a uma solicitação dos moradores da localidade, que enfrentam dificuldades de deslocamento até a cidade em razão da distância. A extensão das oficinas do CRAS para o distrito garantirá maior inclusão social, acesso a políticas públicas e fortalecimento da comunidade local, ampliando o alcance das ações já desenvolvidas pelo município.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 30 de setembro de 2025.

Marta H O S
MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP

